



PORTARIA Nº 10.961, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

Altera dispositivo da Portaria nº 10.153, de 27 de maio de 2009, que instituiu a Comissão Especial de Avaliações, conforme dispõe.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo Art. 60, VIII, combinado com o Art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 169.060/1993, **RESOLVO:**

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 10.153, de 27 de maio de 2009, alterada pela Portaria nº 10.897, de 19 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

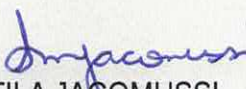
I - representantes da Secretaria de Obras:

a) (...)

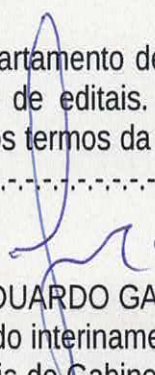
b) **WILSON AFONSO ROSA – vice-presidente" (NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 27 de janeiro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOÃO EDUARDO GASPAR
Respondendo interinamente pela
Chefia do Gabinete